



DECRETO N° 039/2017, de 20 de novembro de 2017.



Dispõe sobre a Renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação do Município de Pajeú do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e a Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI:

CONSIDERANDO o termino do mandato dos membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Pajeú do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - A Composição deste conselho obedecerá os seguintes critérios:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Claudio Amorim Vieira - CPF: 825.717.833-00
Suplente: Paulo Cesar Cabedo - CPF: 955.215.503-72

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roseny Osorio de Carvalho - CPF: 946.322.193-04
Suplente: Rita de Cassia Rodrigues Cabedo - CPF: 626.139103-30

III - Representantes professores da Educação básica

Titular: Rita Vieira Martins - CPF: 038.563.943-03
Suplente: Claudete Ribeiro da Silva - CPF: 096.602.668-39

IV - Representantes de Pais de alunos da educação básica

Titular: Marinete Lopes Lima - CPF: 994.877.483-34
Suplente: Elenice Cronemberger de Sousa - CPF: 811955675-91
Titular: Marcelo Messias Vieira - CPF: 295.214.458-31
Suplente: Ângelo Gabriel da Silva Pinheiro - CPF: 031.399.103-04

V - Representantes de diretores das escolas educação básicas

Titular: Maria dos Santos Lima Moura - CPF: 787.825.383-87
Suplente: Luiza de Jesus Silva Cabedo - CPF: 296.459.803-72

VI - Representante dos servidores técnico administrativos

Titular: Garniei de Sa Amorim - CPF: 882.164.973-34
Suplente: Luis de Sousa Lima - 959.352.581-53

VII - Representante dos estudantes da educação básica pública

Titular: Izabel Antunes dos Santos - CPF: 980.374.633 - 20
Suplente: Maria do Socorro V2ieira Amorim - CPF: 578.101.253 - 20
Titular: Maria Jeane de Sousa Silva - CPF: 984.982.073 - 04
Suplente: Tania Oliveira dos Santos - CPF: 386. 637.808 - 42

VIII - Representante do Conselho tutelar

Titular: Marli Ferreira da Silva - CPF: 033.999.533-56
Suplente: Ivonilde Pereira Martins Piauilino - CPF: 251.723.988 - 64

Art. 3º - Os conselheiros são nomeados para um mandato de 02 (dois) anos e com as competências instituídas pela Lei Municipal 084/2007.

Art. 4º - Os Conselheiros listados nos cargos de titular item IV, V, VI foram reconduzidos ao cargo assim como nos cargos de Suplentes II, III V e VI, conforme prevê a Lei municipal 084 de 2007, art. 4º.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.



DECRETO N° 040/2017, de 20 de novembro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar "Joana Piauilino da Silva" do Município de Pajeú do Piauí-PI

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e com base no inciso IV do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar "JOANA PIAUILINO DA SILVA" do município de Pajeú do Piauí-PI, da seguinte maneira:

I - Segmento professor

Titular: Maria das Graças Piauilino da Silva - CPF: 245316693-04
Suplente: Etelvina Gonçalves de Moura Neta- CPF: 002.976.883-75

II - Segmento funcionários de apoio/ administrativos

Titular: Viviane de Sousa Cabedo - CPF: 036.126.423-24
Suplente: Romualdo Borges Silva - CPF: 021.067.923-14

III - Segmento pais de alunos

Titular: Marinete Lopes Lima - CPF: 994.877.483-34
Suplente: Maria de Jesus Barros Galvao - CPF: 654.566.613-49
Titular: Angelo Gabriel da Silva Pinheiro - CPF: 031.399.103-04
Suplente: Leidiane Gonçalves dos Santos - CPF: 824.855.693-04

IV-Representantes Comunidade

Titular: Maria da Conceição Barros santos Mesquita - CPF : 803.212.323-72
Suplente: Osair Cabedo de Moura- CPF: 033.355.373-00

Art. 2º - Obedecendo os resultados da deliberação do Conselho Escolar, fica declarado que a presidência nata do Conselho Escolar caberá a diretora da escola, Srª Maria dos Santos Lima; vice - presidência: Maria de Jesus Barros Galvão; Tesoureira: Marinete Lopes Lima, vice-tesoureira: Maria da Conceição Barros Santos Mesquita; secretária: Etelvina Gonçalves de Moura Neta e vice-secretária: Osair Cabedo de Moura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 13 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.